



LEI Nº 1.474/2017

Ementa: Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município nos termos do artigo 42, XXIV, Decreta e Sanciona a seguinte, LEI:

Art. 1º. Fica denominada Rua Amarisa Alves dos Santos Moraes a primeira rua paralela (à direita - subida) a via pública Arnold Tavares Chagas, localizada no bairro Vila Nova - Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2017
 CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
 - Prefeito -

DECRETO Nº. 146/2017

Considerado Ponto Facultativo dia 03 (Sexta-Feira) de novembro do corrente ano em virtude do feriado de Finados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado Ponto Facultativo, dia 03 (Sexta-Feira) de novembro do corrente ano em virtude do feriado de Finados, salvo nas repartições cujo serviço a juízo do respectivo chefe for considerado indispensável.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2017
 CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
 - Prefeito -

LEI Nº 1.472/2017

Ementa: Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município nos termos do artigo 42, XXIV, Decreta e Sanciona a seguinte, LEI:

Art. 1º. Fica denominada Rua Sebastião Alves de Moraes a segunda rua paralela (à direita - subida) a via pública Arnold Tavares Chagas, localizada no bairro Vila Nova - Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2017
 CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
 - Prefeito -

LEI Nº 1.473/2017

Ementa: Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município nos termos do artigo 42, XXIV, Decreta e Sanciona a seguinte, LEI:

Art. 1º. Fica denominada Marcello dos Santos Silva, a sala multimídia sediada na Casa da Cultura Professor Adelino Campos Tavares, situada à Rua Antônio Lopes de Oliveira, n.º 40, Centro - Conceição de Macabu.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2017
 CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
 - Prefeito -

PORTARIA Nº 635/2017, EM 09 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora Estatutária GABRIELA DA SILVA CHAGAS BARBOSA, Fiscal de Obras, matrícula nº 4623475, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, Símbolo DCS -I, vinculado à Secretaria Municipal de Obras de Conceição de Macabu, a partir de 09 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
 - Prefeito -

PORTARIA Nº 645/2017 EM 16 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu). RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S (SIM) N (NÃO)
4625424	LARISSA DA SILVA CIRILLI RUBACK	13458/2017	2016/2017	19/09/2017	N
4626304	MAYARA ROSA CORREA GUINANCIO FELJO CARINO	14479/2017	2015/2016	16/10/2017	N
4626322	FABIO ANDRE SOUZA DE OLIVEIRA	1164/2017	2015/2016	17/10/2017	N
758	ADSON PINHO DE CARVALHO	3316/2017	SETEMBRO 2016 / MARÇO 2017	30/10/2017	N
758	ADSON PINHO DE CARVALHO	3315/2017	MARÇO 2016 / SETEMBRO 2016	10/10/2017	N
4626370	ROBERTA FELICIANO DASILVA	1631/2017	2015/2016	11/09/2017	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
 - PREFEITO -

PORTARIA Nº 644/2017, EM 11 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parecer final da Procuradoria Geral do Município no processo protocolado sob o nº 14606/2017; RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVE, DETERMINAR a Divisão de Pessoal que anote na ficha funcional, do Servidor Estatutário MAURICIO BARBOSA DE ARAÚJO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0509, a incorporação de tempo de serviço, PARA FINS DE APOSENTADORIA, correspondente a 04 (Quatro) anos, 09 (Nove) Meses e 21 (Vinte e Um) dias de Tempo de Serviço.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
 - Prefeito -

PORTARIA Nº 627/2017, EM 04 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã, MICHELI BARRETO LOPES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Geral de Promoção Social, Símbolo DCS-II, vinculado à Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social de Conceição de Macabu, a partir de 03 de outubro de 2017.